MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, chamada Maria Mendes Torres, nascida no dia 07 de novembro de 1938, em Itapeva SP, onde morou e se casou com Mário Torres, no ano de 1956, com quem teve nove filhos e que conviveu até o dia de sua morte, em 1984. Tem uma Bisneta: Marcelina Torres e uma Neta: Silmara de Araújo Torres.

Depois de viúva passou a cuidar de sua mãe generosa Maria de Araújo, a qual cuidou por cerca de dez anos sozinha até sua mãe vir a falecer.

Foi uma mulher guerreira, batalhadora e amorosa com os seus e lutou até o fim de sua vida.

Com isso, pedimos essa homenagem a Maria, Terceira Travessa da Estrada Vicinal Governador Mário Covas, localizada no Bairro de Cima 2 em frente da Escola Municipal Hilda Frida, considerando que há uma demanda de moradores no local, para regularização da área e pedido de alvará para água e energia.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0216/2022

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Mendes Torres, Bairro de Cima 2, localizada na terceira travessa da Estrada Vicinal Governador Mário Covas.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria Mendes Torres, Bairro de Cima 2, localizada na terceira travessa da Estrada Vicinal Governador Mário Covas.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de novembro de 2022.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB